

1884.

Vol. 22
Juv. 9

P5 V.12

Inventário e Partilhas
anigares que se procedeu dos bens
deixados por falecimento de Francisco
Carvalho de Sousa Menino e sua mu-
lher Francisca Carvalho de Sousa,
o qual foi feito entre seus filhos.

M

Escritas
Coelho

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos vinte e sete os primeiros
de Fevereiro de dito anno n'isto Ci-
dade de São José de Mampituba Cidade
ou da mesma nome Província do Rio
Grande do Norte em seu Castelo por
parte dos herdeiros de falecido Fran-
cisco Carvalho de Sousa Menino no
foi entregue um seu prelado
Juiz Fazenda e partilhas anigares
para ser julgado por testemunha pediu
de sua honrosa autorisação e prega-
ração e para o dito Juiz agradecido pelo
sua Municipal Suplente em
Exercício Capitão José Lucas
Oliveira e a meu descontento e
tinha autorização e preparação e a este
ponto o prelado e Juiz faltou que
este é o que ao deante se segue.
De que para constar feito em
autenticado. Eu Leus o Francisco

François Coitho Escrivado Civil des
évois

M^o Cm^o Lvi. Fuci e Município de
em execução
Dad. S. Antônio - S. Bento - Concluído. I. Gru.
1º de Junho de 1887.

Descreve Manoel Ambrosio de Souza
Munim, José Baptista de Souza
apostolo Francisco Félix de Souza
Munim, Antônio José Ribeiro Munim
José Apolinário de Souza apostolo
Francisco elgarciaria de Souza apostolo
José Rodrigues da Silva Francis
o Pernambucano da Silva Buna-
dum Flaviano da Silva Roqui
Baptista d'Acácia Roqui Roqui
de Oliveira filhos dos fideis Fran-
cisco. Chico de Souza munim Fran-
cisco Flaviano de Souza que tendo
fazido entre si inventário e pacto
título amparavel dos bens deixados
por Galo Amorim, de seu doto, pão,
restos da sô barra herdeiros offertam
tudo o que tiverem, seguindo a t. d'que
se dispõe mandar pintar esta arrepre-
sentação inventária que para isto preciso
afim de agradar os testemunhos
aparecer.

P. a M. S. de fum.

E. R. 11

Manoel Ambrosio de Souza munim

Francisco Raymundo da Silva
José Appolinário de Souza M. m.
Joa. Baptista de Souza M. m.
Antônio José Rebello
Bernardim Flor da Cunha
João Joaquim de Oliveira
Joanna Marcianna de Melo
Joaquim Baptista de Oliveira
Arrojo Silvano Rodrigues da Silva
Joaquim Baptista de Oliveira
Arrojo de Melo Pai Fran^c Feliz
de Souza M. m.
Joa. de Souza M. m.

anexo à Declaracão

Inventaria e Partilha

anegando que fazem Maria e An-
bício de Sousa Menino João Batí-
stico de Sousa Menino Francisco
Felix de Sousa Menino Antônio
José Rebouças Menino José Appel
Flávio de Sousa Menino Joaquim
Marecinho de Menino Silvano
Rodrigues de Silveira Casas com Mo-
rro Rodrigues de Silveira Francisco Pa-
triciano de Silveira Bernardino Flávio
de Silveira filhos de falecido Vicente
Marecinho das Dores, Joaquim
Baptista de Oliveira Casas Com Mor-
ro Marecinho de Oliveira Joaquim
Joaquim de Oliveira filhos de falecido
João Mariano de Sousa Menino,
dos bens deixados por falecimento de
seus pais Francisco Carvalho de Sousa
Menino e Francisco Carvalho de
Sousa Menino

S. Cardosos Filhos

Maurício Ambrosio de Sousa Menino
João Baptista de Sousa Menino
Francisco Felix de Sousa Menino
Antônio José Rebouças Menino
José Appeliano de Sousa Menino
Joaquim Marecinho de Menino
Silvano Rodrigues de Silveira Casas
com Maurício Rodrigues de Silveira

Cardoso de Britto

Francisco Pauvinho de Silveira
 Bernadino Flaviano de Silveira fetho
 o fidalgo Nuno da Marcaimina
 das Dous

Joao Joaquein d' Oliveira
 D. Manoel Marcaimina d' Oliveira
 Casado Com Joaquein Baptista de
 Oliveira fetho o fidalgo Manoel
 da Cunha Marcaimina

Nos vinte de Desembro do Anno
 de Nascimendo de Nosso Salvador Je-
 sus Christo de mil setenta e quatro no
 tanto e seis na nostra Cidade de São
 José de Maceió, Conceder o nos-
 so nobre Pároco de Poco Grande
 do Norte em Casas de moradas ou
 festejos Pueblo Maceio estan-
 do presentes os herdeiros de Manoel
 Ambrosio de Sousa Maceio, Joao
 Baptista de Sousa Maceio, Fran-
 cisco Felix de Sousa Maceio ou
 festejos Jose Pacheco Maceio Jose
 Appolinario de Sousa Maceio
 Joaquin Marcaimina de Maceio
 Silvano Rodrigues de Silveira Fran-
 cisco Pauvinho de Silveira Berna-
 nadino Flaviano de Silveira Joa-
 quein Baptista de Oliveira e Joao
 Joaquein d' Oliveira, a fin de se pre-
 ceder a Inventaria e partilha ame-

partilha acinquarem da bandas
 dos por falecimento de nos pais e
 avôs Francisco Xavier e Sousa
 Menezes e Francisco Xavier
 e Sousa Menezes visto que ha
 vido herdeiros septuagão, por nos for
 unamurramos com o concordado que
 todos os bens possam divididos por
 Manuel Alves Vieira e Trajano
 e Joaquim Fernando e Camara, en
 que todos nos louvamos e que
 Luis e Francisco Coelho possa ser
 curar de todo este acto pressões de
 reconhecendo publicidade, os quais con
 usos se achava e aceitaram
 as nossas nominações, e para fin
 mela d'este fizemos este termo
 no qual nos assinhamos, fazem
 de o cargo dos Freires Silvans
 Rodriguez e Silveira Francisco
 Telles e Sousa Menezes por sua
 sabedoria seriam Joaquim Mon
 teiro Ftho. En Luis e Francis
 Coelho Escrivão duto e servir
 Manoel Ambrosio de Primo Ministro
 José Baptista de Lago Pinheiro
 Antônio José de Britto Menezes
 José Apolinário de Souza et.^{mo}
 e Joaquim Monteiro Ftho.
 Joana Mascrinha de Melo
 Joaquim Baptista de Oliveira
 Francisco Raymundo da Silvach
 Bernardino Ftho da Silva Ministro

Manuel Alves Viana de Araújo
nascido em 26 de Junho de 1817
e falecido em 20 de Julho de 1889.
Casado com Joaquina da Cunha
e temido 10 filhos.
Foi um dos principais fundadores
da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Era professor de Direito Civil e
de Direito Penal na Faculdade de Direito
da Universidade do Brasil.
Foi ministro da Fazenda
e presidente da provisoria.
Morreu em 20 de Julho de 1889.

Ocupação e avaliação dos bens

Outro

Nada

Prato

Nada

Moros

Nada

Gado Vacum

Quis bue mancos para cano aralia
dos p'ela quantia de Cem mil reis 100:000

Tres vacas pareidas avaliadas aquas
cento mil reis Cada uma a todas as
quantias de Cento e vinte mil reis 320:000

Bous de raij

Um leito denominado Manuebis com
Cento e cinquenta braças de terras arei-
as e fruto e suas benficiencias avaliadas
p'ela quantia de um Conto de reis 100:000

Uma morada de Casas de telha e tais
pro sete n'esta Cidade a sudeste Noroeste com
fruto e tyolo, de alugar p'ela quantia
de Seis Centos mil reis 600:000

Uma morada de Casas de telha e tais pro
n'esta Cidade no beco da rua de Curau
avalizada p'ela quantia de duzentos 180:000

1:82000 Transporte

P5V12

20000 de contos mil reis

Ovidos actas

Deve ao Monte o herdeiro Manoel Ambrosio de Sousa Menino a quantia de dois Contos trescentos e seis

9:36300 suito e tres mil reis

4:38300

Partilha

Somando o Monte do Fazenda dos bens descupados e avaliados no quantio de quatro Contos trescentos

4:38300 e vinte e tres mil reis

O qual dividido por separe herdeiros, toca de legitimo a cada um a quantia de quatro Contos e vinte

48700 tomo sette mil reis

E de fesura os quinhentos mil florins que se segue:

Bens separados para poder dividir a quantia de herdeiros que

J. Baptista de Sousa MC

unio de quantia de

48700 v.

Onde se tem a divida que deve ao

ao Monte Manel Ambrosio de
Sousa Minino e quarenta de quatros
Centos e Setenta e quatros mil reis Caer
que lhe fizeram o dito monto

Agoem mais na reposição que faz
Shadwell José Appolinario de Souza " "
Menino e quarenta de tres mil reis
Com que se sai 13:000
Inteiro 487:00

Beus Separados para
pagamento do herde
do Joaumu Marcius
no v. Meu de quanto
de 487000 reis

~~Quesse un deodo que deu as
Monte o hederas Manedas.
busio o Sous o Meino o queu
tio di queato. Cearas e otoñito e setas
nul reis. Com que se dace~~ 487.000
Intervad

Bus separados pro-
va programadas de
hoy y son Ap-
licadas en Sousa
Munino y quedan
seis de las 7.000.

Queda en la mitad de Soto Meurin
que avaliado por un Comité de tres o

res a quarto de quinhentos mil reis
500.000 Com que se fai

Peyão ao herdeiro Joao Baptista da
Silva Manoel o quarto de tres

13.000 mil reis

487.000 Intitulado

Bens separados para
pagamento do herdeiro
Francesco Felix da Sou-
za Manoel o quarto
de 487.000 reis

Oa se me metade do Sete Manim
biu avaleado por um Comto de vies
a quarto de quinhentos mil reis
500.000 Com que se fai

Peyão ao Coherero Silvano Pro-
digios da Silva o quarto de tre

13.000 mil reis

487.000 Intitulado

Bens separados para
pagamento do Coherero
do Silvano Prodigios
da Silva o quarto
de 487.000

Oa se me derem que devem

Dos de Montes o hermano Manoel y Francisco o hermano Manoel o gran te de segundas o un mil tres Cem que se da	61.000
Alquiler mas a especie que faz o hermano Francisco Filho o Souza Manoel o quautor de tres mil reis Cem que se da	13.000
Alquiler mas tres bens immobiliarios que avaliados por Onze mil reis o quautor de Onze mil reis Cem que se da	100.000
Alquiler mas um Caso de Imóvel Cidade, no bairro do Rio de Janeiro avaliado pelo que auctor da desconto mil reis Cem que se da	100.000
Alquiler mas a especie que faz o her mano Antônio José Reis e Manoel o quautor de Quatro mil tres mil reis Cem que se da	113.000
	Inteirado 487.000
Bens separados para pagamento do herdeiro Antônio José Reis e Manoel o quautor de 487.000	
Onde se lhe uniu servidão de Casas de tithos e tajus que ficam o tipo de sete	

Sobraram na Cidade o seu valor avalio
do peor das Cuntas e mil reis o que restou
600.000 de peor das Cuntas e mil reis. Com que se saiu

Pagou as haveres deo ar Colegio
Sobras Produgos de Silv a quarenta
113.000 de Cents e mil reis
487.000 Intervado

Bens separados para
pagamento de haveres
Franceses Paimudos
e Silv a quarenta
243.500 rs.

Gastou na Arreia das praias o
valores a quarenta e mil reis cada
uma e todos fizeram quarenta de Cents e
120.000 mil reis. Com que se saiu

Offre mais undez mil reis para ar
Monte e haveres da Maia e seu
brolo e das suas Mercadorias a quarenta
de Cents e mil tres mil reis que restou
123.500 los que restou. Com que se saiu
243.500 Intervado

Bens separados para
pagamento de haveres
Bengueiros Flavianos
e Silv a quarenta de
243.500 rs. Dase a

Dase she se devolvere que devo ao Mon
to o lucro e Mano e Alvaro de
Sousa Meireles a quanta de dezem
to quarenta e tres mil e quinhenta
reis. Com que se fai. Intervado 243:500

Bens separados para
o pagamento do Co-
nhecimento Joaqueim Bap-
tista de Oliveira de
quanta de 243:500 reis

Dase she se devolvere que devo ao
Monjo o lucro e Mano e Alvaro de
Sousa Meireles a quanta
de dezemto quarenta e tres mil e
quinhenta reis. Com que se fai 243:500
Intervado

Bens separados para
pagamento da her
dade de Joao Joaqueim
de Oliveira de quanta
de 243:500 reis

Dase she se devolvere que devo ao Mon
to o lucro e Mano e Alvaro de
Sousa Meireles a quanta de
dezemto quarenta e tres mil e
quinhenta reis. Com que se fai 243:500
Intervado

Bens separados para

para programado de
hacerse Almaneche
broto de Sos o Manzana
de quautos de 487.000.

Que se no devuelva de los
Monos de quautos de los Cuentos
tais en los respectivos mes y año
de quautos de quatos Cuentos restantes
487.000 este mes y año con que se sai
Intendido.

Encerramento

Nos vinte dias de mez de Desem
 bro de anno de mil oito Cento e
 tanto seis estavam nos Maran
 heiros do Brasil de Sousa Menezes Jo
 ao Baptista de Sousa Menezes
 Francisco Felix de Sousa Me
 neses Antônio Jose Pibeiro Me
 neses Jose Appolinario de Sousa
 Menezes Joaquim Marenhoso
 de Menezes Silvano Rodriguez de
 Sibio Francisco Pacheco de
 Sibio Bernadino Flaviano de
 Sibio Joaquim Baptista de Oliveira
 todo festejado metos e hincas de
 festejos Francisco Carvalho
 de Sousa Menezes Francisco
 Carvalho de Sousa Menezes no
 bairro da Cidade de São Jose de Mipibu
 Caruaru de Nossa Senhora Imaculada
 do Rio Grande do Norte em Casas
 de morar de hincas Antônio
 Jose Pibeiro Menezes no festejo
 da Invenção dos bens deca
 dos por elles festejados e festejado por
 os mesmos festejados
 Com assistencia aralidação e pro
 veer dos Aralidados juntamente
 nados no principio de outubro
 com ricos sempre ten assistencia
 depois de que se procedeu a parti
 das entre nós amigavelmente

amigavelmente aqueles casados
 de que estavam todos concordes,
 unanimemente satisfeitos, e por
 opção de todos concordemente
 mandaramos fazer este instrumento
 muito pelo escrivão voluntário
 em qual se assinaram fazendo
 o a rogo do herdeiro Silvana Pe-
 dregão da Silva e Francisco So-
 ño e Souza Menezes, por não
 saberem escrever Joaquim Mo-
 teiro Falcão. Em Luís da Fran-
 cisco Escrivão deputado escrever
 Manuel Antônio de Góis Minho
 João Baptista de Souza Minho
 Antônio José Pinto Alves
 José Antônio de Souza Minho
 Joaquim Monteiro
 Joana Marçalina de Souza
 Joaquim Baptista de Oliveira
 Francisco Raymundo da Silveira
 Bernardino Soárez de Minho

Recorde-se as famas suaves da falecida
 Sra. de Mendes 1º d. Faleceu a
 1887
 Em testo a viva L. J. C. T. P.
 Luis da Franca Coelho

Cly an

No proximo dia do dia 20 de Junho de 1880 o General
do Exercito de Mil oito Centos vinte e
sete Westo Cedado o Senhor
Miguel da Silva Coutinho para
estes autos Conselhos de Juiz Mex
municipal Supradicto intercederem
Capitao José Lucas Alvaro Do
que fiz este escrivão. Ora Juiz de Tron
e Coutinho. Escrevendo escrivão

Cly os

Preparados Subos a Conselhos de Juiz
o Direito intérino da Comarca Igreja
de Igreja de 1887

Dato

No mesmo dia me em sui de
clarado no meu Cartorio por parte
do Juiz Municipal Supradicto
Capitao José Lucas Alvaro me
fornecendo estes autos Conselhos
de Juiz Mex para que fiz
este Dato. Ora Juiz de Tron
e Coutinho. Escrevendo escrivão

O Juiz de Juiz

Ser estes autos diz postos Conselhos

Con o seguinte que devo pagar a
taar o desconto res cada uno e to-
das aquantes de tres mil reis.
S. J. o M. yubri 3 d Fevereiro de
1887

O Escrivão do Civil
Luis d. Francisco Coelho
Nº 2 - At. 2880
Pg. Duzentos e seis reis de 1.º m. postos
de estampas. d. 9.3 de Fev. P. de 1887.

O Gaveto Excedente
C. M. L. S. Bras. e Procur.

Os tres dias de my de Fevereiro
do anno de mil e oitenta
estando a sette milha Cidade de
San José d. M. yubri em meus
Oficinas farei estes autos com
alugos no valor de Quatro Reais
mais de Comprador Oficinas
eles de Sua P. P. d. O. d. O.
Do que fiz este termo. Em Luis
d. Francisco Coelho Escrivão e
meu.

C. M. L. S.

Julgo as presentes partidas por
sentença para produzirem todos os
seus effitos jurídicos. Cuntas p. los interes-
ados. Cidade de S. José de

de São José de Olímpia 3 de Fevereiro de
1887

Francisco de Sousa Ribeiro Dantas

Dato

No mesmo dia meus caminhos
for declarados em meu Carta-
rio por parte do Juiz de Di-
reitos Intendente da Consulado
Doutor Francisco de Sousa
Ribeiro Dantas me fomos an-
tigas estes autos com seu seu
bueno ato e suau. O que
fiz este termo. Em Leis de
Brasília Coches Escrivão de
Cível e seu

Certifico que nisto vinte e oito de in-
Junho o Señor meu neto e suau
nos herdeiros e os herdeiros Ma-
nuel Almeida Jose Ribeiro Ma-
riano Joao Baptista o. Sousa
Almeida Jose Appolinario
de Sousa Almeida Joana
de Marciâncio o. Meio, Señor
no Rodriguez o. Señor Fran-
cisco de Sousa Almeida Fran-
cisco Ribeiro o. Señor Bernar-
dino Glaveau o. Señor

São Joaquim Baptista de Oliveira
nascido São Joaquim da Cunha
de que faleceu em servidão dono
faz. São João de Itambaracá 1887
João Estevão da Cunha
Luis da Franca Coelho